



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

Site: www.camarapiresdorio.go.gov.br

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610

telefones: (64)461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Declara extinto mandato de vereador

O VEREADOR CABO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal (Art. 77-I, combinado com o Art. 88, inciso I e § 3º);

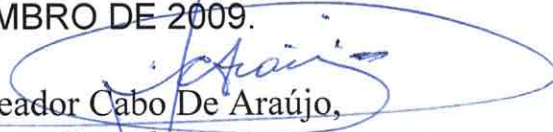
Considerando o disposto no Decreto-lei nº 201/67 (art. 8º, inciso I e § 1º),

FAÇO SABER QUE POR FORÇA DE SENTENÇA DO JUIZO ELEITORAL DA 27ª ZONA, DATADA DE 02 DO CORRENTE E RECEBIDA NESTA DATA (protoc. 404/09), DECLARO:

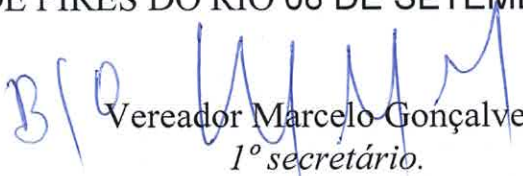
EXTINTO, a partir desta data, o mandato do vereador Ruimar da Lajota (Ruimar de Almeida);

FICA o suplente partidário convocado para tomar posse na primeira sessão plenária que esta Câmara realizar a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.


Vereador Cabo De Araújo,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO 08 DE SETEMBRO DE 2009.


Vereador Marcelo Gonçalves,
1º secretário.

Vir/*